



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO Nº 7.275, de 26 de janeiro de 2026.**

"Dispõe sobre a readequação do piso salarial e vencimentos dos cargos que especifica ao Salário Mínimo Nacional."

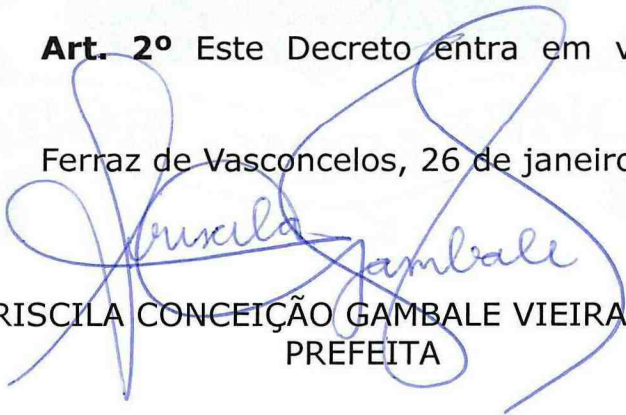
**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**,  
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 696/2026;

### **DECRETA:**

**Art. 1º READEQUA** o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, dos Agentes de Combate às Endemias e o vencimento dos Agentes de Controle de Vetores, estritamente vinculados e enquadrados no Programa do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, conforme registrado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2026, passando a ser no valor de R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais), nos termos do Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que alterou o valor do salário mínimo nacional e em atendimento à Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que estabeleceu o piso salarial da categoria.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de janeiro de 2026.

  
**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**  
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

  
**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO